Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 3.366 DE 20 DE AGOSTO DE 2008

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Considerando o falecimento da Sra. **VÂNIA MARIA VIEIRA QUEIROZ**, ocorrido nesta data;

Considerando que a mesma exerceu os Cargos em Comissão de Chefe de Gabinete e de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte; no período de 2001 a 2004.

Considerando, finalmente, que o elevado espírito de nosso Povo determina ao Poder Executivo Público Municipal respeito aos mortos ilustres,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica considerado **"LUTO OFICIAL"** por 03 (três) dias, a partir desta data, em todo o Município de Miguel Pereira.

Art. 2º – O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 20 de agosto de 2008.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11a 20/08/08
Jornal BIM 105
Página 03
Rubrica
Mat. 02/2152

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375 – Centro – Miguel Pereira – RJ. – CEP: 26.900-000
Tel: (0xx24) 2484-1234 – Ramal 2015 -Fax: (0xx24) 2484-4500 –
e-mail: miguelpereira@pmmp.rj.gov.br
O 3º MELHOR CLIMA DO MUNDO!